

Seguro “barato”: preço é o único fator que deve ser considerado?

Com orçamento mais apertado, consumidor pode buscar opções acessíveis, mas comparação deve levar em conta coberturas, limites, franquias e riscos excluídos

Na hora de contratar um seguro, o preço costuma aparecer entre os primeiros critérios de escolha. Para quem está começando a buscar proteção para o carro, a casa, a renda ou a própria família, encontrar uma opção que caiba no orçamento é importante. Mas o valor do prêmio, sozinho, não mostra o tamanho da proteção oferecida.

A diferença entre dois produtos pode estar justamente nas coberturas, nos limites de indenização, nas franquias e nos riscos excluídos. Por isso, antes de escolher o seguro de menor preço, é importante entender qual risco está sendo protegido e em quais condições.

A discussão ganha relevância em um mercado que movimenta valores expressivos. Segundo o boletim mais recente da Superintendência de Seguros Privados (Susep), divulgado em setembro com dados até julho de 2026, o setor supervisionado registrou R\$ 244,96 bilhões em receitas de janeiro a julho. No mesmo período, indenizações, resgates, benefícios e sorteios somaram R\$ 149,78 bilhões.

O cenário mostra a dimensão do mercado, mas também coloca em evidência uma questão prática: como escolher uma proteção adequada sem transformar o preço no único critério?

O que significa um seguro “barato”?

O valor pago pelo segurado é chamado de prêmio. Ele corresponde ao valor necessário para manter a cobertura contratada, de acordo com as condições previstas no contrato.

Esse valor pode variar conforme características do risco, coberturas escolhidas e outros critérios utilizados na contratação. Por isso, dois seguros da mesma modalidade podem apresentar preços diferentes.

Na prática, um produto com prêmio menor pode oferecer uma cobertura mais restrita, enquanto outro, com valor maior, pode incluir mais situações ou limites de indenização diferentes.

Isso não significa que o seguro mais caro seja necessariamente mais adequado. A questão é entender o que cada produto oferece em relação ao risco que se pretende proteger.

O próprio *Notícias do Seguro* já explicou que o prêmio é o valor pago para manter a cobertura ativa e que fatores como características do segurado e valor da cobertura podem influenciar esse preço.

Por onde começar?

Antes de pesquisar preços, uma pergunta pode ajudar: qual situação poderia causar um impacto financeiro difícil de absorver?

Para uma pessoa que depende do carro para trabalhar, por exemplo, um acidente ou roubo pode representar uma perda importante. Para uma família que depende da renda de uma única pessoa, situações que afetem a capacidade de trabalho podem ter consequências diferentes.

No caso de uma residência, os riscos relacionados ao imóvel e aos bens que estão dentro dele podem orientar a escolha das coberturas.

Não existe uma combinação única de proteção que sirva para todos os consumidores. A necessidade depende da realidade financeira, dos bens e dos riscos aos quais cada pessoa está

exposta.

A lógica é semelhante à apresentada em levantamento da CNseg publicado pelo *Notícias do Seguro* em julho de 2026. O estudo mostrou que apenas 29% dos automóveis e 17% das residências brasileiras possuem seguro, indicando espaço para ampliar o acesso à proteção securitária no país.

Comparar só o preço pode esconder diferenças

Imagine duas propostas para proteger o mesmo automóvel. Uma apresenta um prêmio mensal menor, mas possui limites de cobertura diferentes da segunda opção.

Se a comparação considerar apenas o preço, uma parte importante da informação fica de fora.

Entre os pontos que podem ser analisados estão:

- **Coberturas:** quais eventos estão protegidos;
- **Capital segurado ou limite de indenização:** qual é o valor máximo previsto para determinada cobertura;
- **Franquia:** qual participação financeira pode caber ao segurado em determinadas situações;
- **Riscos excluídos:** quais situações não estão cobertas;
- **Carência:** quando houver, qual é o período necessário para determinadas coberturas começarem a valer;
- **Vigência:** quando a proteção começa e termina;
- **Condições para acionamento:** quais procedimentos e documentos são necessários em caso de sinistro.

A Susep orienta que produtos sejam comparados considerando o mesmo tipo de cobertura e o mesmo capital segurado. A autarquia também recomenda a leitura das condições contratuais antes da contratação.

A Susep orienta que produtos sejam comparados considerando o mesmo tipo de cobertura e o mesmo capital segurado. A autarquia também recomenda a leitura das condições contratuais antes da contratação.

Por isso, a pergunta “qual é o seguro mais barato?” pode ser substituída por outra: “qual proteção faz sentido para o risco que eu preciso administrar e cabe no meu orçamento?”

A resposta pode ser diferente para cada pessoa.

Uma nova regra reforça a importância da clareza

A discussão sobre entender o que está sendo contratado ganhou um novo elemento regulatório em 2026.

A Resolução CNSP nº 496, de 17 de agosto de 2026, estabeleceu regras gerais para os contratos de seguros de danos. Entre as determinações, estão diretrizes para que as condições contratuais sejam elaboradas em linguagem clara, objetiva e de fácil entendimento.

A norma também determina que os contratos especifiquem os riscos cobertos, os riscos e interesses excluídos e as situações que podem resultar em perda de direitos do segurado.

A resolução estabelece ainda regras para a regulação, liquidação e pagamento de indenizações. Para os seguros abrangidos pelas disposições gerais, a seguradora terá prazo máximo de 30 dias para regular o sinistro e se manifestar sobre a existência de cobertura, após a apresentação da reclamação acompanhada dos documentos essenciais previstos no contrato.

As novas disposições serão aplicadas obrigatoriamente aos contratos de seguros de danos formados ou renovados a partir de 5 de janeiro de 2027. Os planos registrados anteriormente deverão ser adaptados até 4 de janeiro de 2027, conforme as regras de transição.

Começar pelo essencial pode ser uma alternativa

Para quem tem orçamento limitado, a contratação de seguros pode envolver escolhas de prioridade.

Em vez de buscar diversas proteções simultaneamente, o consumidor pode identificar os riscos que teriam maior impacto sobre seu orçamento e pesquisar produtos que ofereçam coberturas relacionadas a essas situações.

Essa lógica também aparece em conteúdos publicados pelo *Notícias do Seguro* sobre planejamento financeiro e contratação de seguros: a ideia é avaliar os riscos que poderiam comprometer o orçamento e comparar coberturas, franquias e exclusões, e não apenas o preço.

Assim, o seguro mais acessível pode ser aquele que consegue equilibrar proteção necessária e capacidade de pagamento, considerando as condições do contrato.

Em um mercado que ainda apresenta espaço para ampliar a cobertura de bens e famílias brasileiras, entender como funcionam os produtos é parte importante do processo de acesso ao seguro

Proteção precisa fazer sentido para cada realidade

O seguro não elimina a possibilidade de um imprevisto. A função do contrato é estabelecer uma proteção financeira para determinados riscos, dentro das condições e dos limites acordados.

Por isso, a pergunta “qual é o seguro mais barato?” pode ser substituída por outra: “qual proteção faz sentido para o risco que eu preciso administrar e cabe no meu orçamento?”

A resposta pode ser diferente para cada pessoa.

Em um mercado que ainda apresenta espaço para ampliar a cobertura de bens e famílias brasileiras, entender como funcionam os produtos é parte importante do processo de acesso ao seguro.

Perguntas e respostas

O seguro mais barato é sempre a melhor opção?

Não. O preço precisa ser analisado junto com coberturas, limites de indenização, franquias, carências e riscos excluídos. A comparação deve considerar produtos equivalentes.

É possível contratar somente as coberturas mais importantes para mim?

Isso depende das características e opções oferecidas em cada produto. Por isso, é importante verificar quais coberturas estão disponíveis e como elas podem ser combinadas.

Como saber se uma seguradora está autorizada a funcionar?

A consulta pode ser feita nos canais oficiais da Susep. A autarquia disponibiliza informações sobre as empresas supervisionadas e orienta o consumidor a verificar a situação da seguradora antes da contratação.

Seguro paramétrico: como funciona e por que pode ganhar espaço diante dos eventos extremos

Modalidade usa índices previamente definidos, como chuva e temperatura, para acionar pagamentos e pode ampliar a capacidade de resposta diante de riscos climáticos

Quando uma chuva forte atinge uma plantação, uma seca se prolonga ou uma onda de calor provoca perdas, uma das perguntas que surge é: como transformar esse risco em proteção financeira?

Uma das respostas que vêm ganhando espaço no mercado segurador é o seguro paramétrico, modalidade que utiliza dados e índices previamente definidos para determinar quando uma cobertura será acionada.

No Brasil, o modelo vem sendo utilizado principalmente no Seguro Rural. Dados do Observatório do Crédito e Seguro Rural da FGV Agro mostram que foram registradas 158 apólices paramétricas em 2025, com R\$ 41,8 milhões em importância segurada. O levantamento aponta ainda que a modalidade, que tinha apenas quatro apólices em 2021, passou a ganhar espaço nos anos seguintes.

Por que esse modelo está ganhando atenção?

O interesse pelo seguro paramétrico acontece em um cenário de maior atenção aos riscos climáticos. Segundo a Organização Meteorológica Mundial (OMM), 2015 a 2025 foram os 11 anos mais quentes já registrados, e 2025 ficou entre o segundo e o terceiro ano mais quente da série histórica.

No mercado global, a exposição também aparece nos números. No primeiro semestre de 2026, as catástrofes naturais provocaram cerca de US\$ 100 bilhões em perdas econômicas, enquanto as perdas seguradas foram estimadas em US\$ 42 bilhões, de acordo com a Swiss Re.

É nesse cenário que produtos baseados em índices passam a fazer parte da discussão sobre proteção, prevenção e gestão de riscos.

O que é seguro paramétrico?

O seguro paramétrico, também chamado de seguro de índice, é uma modalidade em que o pagamento da cobertura está ligado ao comportamento de um indicador previamente estabelecido no contrato.

Esse indicador pode ser, por exemplo, o volume de chuva, a temperatura, a velocidade do vento, o nível de um rio ou um índice de seca.

A lógica é simples: em vez de avaliar somente o dano ocorrido, o contrato estabelece um parâmetro objetivo que representa o risco que se deseja proteger.

A FGV Agro explica que, nesse modelo, a indenização é acionada quando o índice contratado atinge o gatilho estabelecido na apólice.

Um exemplo prático

Imagine um produtor que contrata uma cobertura para determinado período de cultivo.

Na apólice, é definido que uma determinada quantidade de chuva acumulada durante aquele período será utilizada como referência. Se o volume registrado ficar abaixo do limite previsto e essa condição estiver associada ao gatilho contratado, a cobertura poderá ser acionada conforme as

regras da apólice.

Nesse caso, a apuração do pagamento segue o parâmetro definido previamente no contrato.

É justamente essa característica que ajuda a explicar o interesse pela modalidade.

Qual é a diferença para o seguro tradicional?

A principal diferença está na forma como a cobertura é acionada.

No **seguro tradicional**, a regulação considera a ocorrência do sinistro e a avaliação dos prejuízos cobertos para determinar a indenização.

No **seguro paramétrico**, o pagamento está associado ao parâmetro definido previamente no contrato.

Isso não significa que uma modalidade substitua automaticamente a outra. São estruturas diferentes, que podem ser utilizadas de acordo com as características do risco e do produto.

A própria FGV Agro trata o seguro paramétrico como uma alternativa dentro da gestão de riscos no agronegócio.

Por que ele pode ser interessante em eventos climáticos?

Uma das características do seguro paramétrico é a possibilidade de agilizar o pagamento quando o gatilho contratado é atingido.

Isso acontece porque o processo utiliza dados previamente definidos e pode dispensar determinadas etapas de avaliação individual dos danos.

Em eventos que atingem muitas propriedades ao mesmo tempo, essa característica pode ser especialmente relevante.

É o caso, por exemplo, de períodos prolongados de seca, excesso de chuva ou temperaturas extremas.

A Susep já discutiu a utilização de seguros paramétricos para eventos climáticos e desastres naturais que afetam infraestrutura urbana e rural. Em setembro de 2025, a autarquia abordou o tema durante um debate sobre resiliência climática municipal.

O tema também chegou à infraestrutura de transportes. Em setembro de 2026, o Ministério de Portos e Aeroportos abriu consulta pública sobre uma política de seguros para concessões de infraestrutura. Entre os mecanismos previstos na proposta estão seguro paramétrico e instrumentos com gatilhos objetivos.

Onde o seguro paramétrico já aparece no Brasil?

O principal exemplo está no agronegócio.

A FGV Agro aponta que o mercado brasileiro começou a apresentar um novo ciclo de desenvolvimento da modalidade a partir de 2016, com produtos ligados a riscos climáticos em culturas agrícolas e também à pecuária.

Os números mais recentes ajudam a mostrar essa evolução. As apólices paramétricas no âmbito do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) passaram de quatro em 2021 para 158 em 2025. A importância segurada chegou a R\$ 41,8 milhões no último ano analisado.

O seguro paramétrico também está contemplado nas regras de subvenção do PSR. Segundo o Ministério da Agricultura e Pecuária, a subvenção é de 25% para a soja e 45% para as demais culturas e atividades.

Por que os dados são tão importantes?

Se o pagamento depende de um índice, é preciso ter confiança nos dados utilizados.

Por isso, a estruturação de um seguro paramétrico considera fatores como a fonte das informações, a série histórica disponível, a região analisada e a forma de cálculo do indicador.

No caso de uma cobertura relacionada à chuva, por exemplo, não basta saber que choveu. É necessário definir onde, quanto, durante quanto tempo e qual fonte será utilizada para medir essa chuva.

Essa etapa é importante porque o índice precisa ter relação com o risco que se pretende proteger.

A FGV Agro destaca justamente a necessidade de investimentos em dados, modelagem e estruturação dos produtos para o desenvolvimento da modalidade no Brasil.

Tecnologias como estações meteorológicas, sensores e imagens de satélite podem ampliar a quantidade de informações disponíveis para esse tipo de cobertura.

O que é o risco de base?

Um dos conceitos importantes para entender o seguro paramétrico é o chamado risco de base.

Ele acontece quando o parâmetro utilizado no contrato não representa exatamente a perda financeira registrada pelo segurado.

Um exemplo ajuda a visualizar.

Uma determinada região pode registrar uma quantidade de chuva abaixo do esperado e atingir o gatilho da apólice, mas o impacto financeiro sobre a atividade segurada pode ser diferente daquele estimado inicialmente.

Também pode acontecer o contrário: uma perda ocorrer, mas o indicador não atingir o nível necessário para acionar a cobertura.

Por isso, a escolha do parâmetro e a definição dos gatilhos são etapas importantes na construção do produto.

A FGV Agro aponta o risco de base como um dos pontos que precisam ser considerados no desenvolvimento do seguro paramétrico.

O seguro paramétrico é mais rápido?

Ele pode permitir uma resposta mais rápida, dependendo da estrutura da cobertura.

Como o acionamento está ligado ao indicador previamente definido, o processo pode dispensar determinadas etapas de avaliação individual dos danos.

Na prática, isso pode facilitar a liberação do pagamento quando o gatilho é atingido e os dados utilizados no contrato estão disponíveis.

Mas é importante lembrar que o funcionamento depende das condições da apólice. O parâmetro, a fonte dos dados, o período de observação e a regra de pagamento precisam estar estabelecidos no

contrato.

Por que essa modalidade ganha atenção agora?

O interesse pelo seguro paramétrico está relacionado a uma combinação de fatores.

De um lado, há uma maior preocupação com riscos climáticos. De outro, existe uma evolução das tecnologias capazes de medir e acompanhar esses eventos.

A OMM destaca que eventos extremos, como calor intenso, chuvas fortes e ciclones, continuam provocando impactos econômicos e sociais em diferentes regiões do mundo.

No mercado segurador, a Swiss Re estima que a tendência de crescimento das perdas seguradas por catástrofes naturais no longo prazo permanece relacionada ao aumento da exposição, do valor dos ativos e às mudanças nos padrões de risco.

É nesse cenário que produtos baseados em índices passam a fazer parte da discussão sobre proteção, prevenção e gestão de riscos.

O que pode acontecer nos próximos anos?

O seguro paramétrico ainda está em processo de expansão no Brasil, mas já aparece em discussões do mercado segurador, do agronegócio e do poder público.

Em março de 2026, a FGV Agro publicou uma análise específica sobre a modalidade e destacou seu potencial para a gestão de riscos no agronegócio, ao mesmo tempo em que apontou a importância de aprimorar dados, produtos e modelos.

A agenda do mercado também inclui a ampliação da oferta de seguro paramétrico. A CNseg colocou a modalidade entre os temas relacionados ao **Seguro Rural e à proteção diante dos riscos climáticos** em sua agenda institucional de 2026.

Isso significa que o seguro paramétrico pode ganhar espaço não apenas pela existência de novos riscos, mas também pela evolução da capacidade de monitorá-los e transformá-los em soluções de proteção.

Entender como funciona a modalidade ajuda o consumidor, o produtor e as empresas a conhecer melhor uma alternativa de proteção baseada em dados e indicadores previamente definidos.

Perguntas e respostas

O que precisa acontecer para o seguro paramétrico pagar?

O índice definido no contrato precisa atingir o gatilho estabelecido na apólice. Esse indicador pode estar relacionado, por exemplo, à chuva, temperatura, vento ou seca.

O seguro paramétrico cobre somente o agronegócio?

Não. Embora o Seguro Rural seja uma das principais aplicações no Brasil, a modalidade também vem sendo discutida para riscos relacionados à infraestrutura e a eventos climáticos que afetam áreas urbanas e rurais.

O segurado recebe exatamente o valor da perda?

Não necessariamente. Como o pagamento está relacionado ao parâmetro definido no contrato, ele pode ser diferente do prejuízo financeiro efetivamente registrado. Essa diferença está relacionada ao chamado risco de base.

Pagamentos de seguros incluem indenizações, benefícios, resgates e sorteios, conforme a modalidade

Entender cada categoria ajuda a interpretar o dado sem tratar todos os pagamentos como indenizações por sinistros

- Quando o setor segurador informa quanto pagou em um período, o total pode incluir mais do que indenizações por perdas cobertas. Também pode somar benefícios previstos em planos, resgates de valores acumulados e prêmios de sorteios.
- No primeiro semestre de 2026, a CNseg divulgou R\$ 126,7 bilhões em indenizações, benefícios, resgates e sorteios. Desse total, R\$ 82,5 bilhões foram associados a benefícios e resgates de Coberturas de Pessoas; R\$ 30,3 bilhões, a indenizações de Danos e Responsabilidades; e R\$ 13,9 bilhões, a resgates e sorteios de Capitalização.
- Essas parcelas descrevem pagamentos com origens distintas. Por isso, o total não deve ser lido como o valor de prejuízos indenizados após acidentes, doenças ou danos a bens.

O que é uma indenização

A indenização é o pagamento previsto em um contrato de seguro quando acontece um evento coberto, observadas as condições da apólice. Em seguros de danos, pode estar ligada, por exemplo, ao reparo ou à reposição de um bem, ou à responsabilidade do segurado por prejuízos a terceiros.

Nos seguros de pessoas, o pagamento também depende da cobertura contratada. Pode haver indenização por morte, invalidez ou outra situação prevista no contrato. O valor e quem o recebe variam conforme a cobertura e as condições da apólice.

A indenização não significa necessariamente reembolso integral de todo prejuízo. Limites contratados, franquias, exclusões e demais condições influenciam o pagamento.

O que é um benefício

Benefício é um pagamento previsto em um plano, como uma renda de aposentadoria ou uma pensão. Em planos de previdência aberta, ele pode ser pago ao participante ou a beneficiários após um evento previsto, como sobrevivência, morte ou invalidez, conforme o tipo de plano e seu regulamento.

Um benefício pode ser pago de uma só vez, como um pecúlio, ou em parcelas, como uma renda mensal. Embora ambos representem pagamentos ao cliente ou a seus beneficiários, o benefício não é necessariamente uma indenização por dano a um bem.

O que é um resgate

Resgate é a retirada de valores acumulados em determinados produtos. Em planos de previdência com cobertura por sobrevivência, o participante pode solicitar o resgate conforme as regras do plano, que incluem prazos e condições. A Susep define o resgate como a restituição do montante acumulado na provisão do plano.

Em títulos de capitalização, o valor resgatável também depende da parte dos pagamentos destinada à formação de capital e das condições do título. Assim, resgate não quer dizer, necessariamente, devolução integral de tudo o que foi pago.

Resgates são diferentes de indenizações: em geral, representam a retirada de recursos acumulados segundo as regras do produto, e não uma compensação por um sinistro coberto.

O que é um sorteio

O sorteio é a possibilidade de receber um prêmio prevista em determinados títulos de capitalização. A participação e as regras dependem das condições do título. A Susep explica que parte do pagamento pode ser destinada ao custeio dos sorteios; o prêmio é pago a quem for contemplado, conforme as regras aplicáveis.

Um prêmio de sorteio não é indenização: não depende de uma perda ou de um sinistro. É um pagamento associado à participação no sorteio previsto no produto.

Como ler os R\$ 126,7 bilhões

A composição divulgada pela CNseg ajuda a mostrar por que não se deve chamar todo o montante de “indenizações”. A parcela de Danos e Responsabilidades foi apresentada como indenizações; os valores de Coberturas de Pessoas incluem benefícios e resgates; e os de Capitalização incluem resgates e sorteios.

A Susep também publicou um total para o primeiro semestre de 2026: R\$ 126,17 bilhões em indenizações, resgates, benefícios e sorteios, segundo os dados do setor supervisionado pela autarquia. O número não é idêntico ao divulgado pela CNseg. Como as divulgações vêm de levantamentos distintos, cada valor deve ser atribuído à sua fonte; não é possível concluir, apenas pelos totais, que as bases e os critérios sejam iguais.

A distinção entre as categorias melhora a leitura dos dados: indenizações estão relacionadas a coberturas acionadas; benefícios, a pagamentos previstos em planos; resgates, à retirada de valores acumulados; e sorteios, a prêmios concedidos conforme as regras de determinados títulos.

Perguntas frequentes

Todo pagamento feito por uma seguradora é uma indenização?

Não. Os dados agregados podem incluir benefícios, resgates e prêmios de sorteios, além de indenizações.

Benefício e indenização são a mesma coisa?

Não necessariamente. Benefício é um pagamento previsto em um plano, como renda ou pecúlio. Indenização é o pagamento previsto por uma cobertura de seguro quando ocorre um evento coberto.

Resgate significa receber de volta tudo o que foi pago?

Não. O valor depende do produto, do montante acumulado e das regras contratuais.

Prêmio de sorteio é indenização?

Não. O prêmio decorre de um sorteio previsto no título; não exige que o participante tenha sofrido uma perda coberta.

Por que CNseg e Susep divulgaram totais diferentes?

São divulgações de entidades distintas. Os totais publicados não são iguais; para compará-los, seria necessário examinar as bases e os critérios de cada levantamento.

Fonte: CNseg, em 01.10.2026